

TOBIAS BARRETO E A SOCIOLOGIA NO BRASIL

Ivan Barbosa*

A sociedade continua a multiplicar os seus liames e a criar os óbices ao império fatal das leis naturais.

(Tobias Barreto)

No decurso do último quartel do século XIX, as postulações sociológicas que aqui aportaram sofreram significativa influência do legado francês e do inglês em detrimento do alemão. O país estava submetido ao que Gilberto Freyre (1971) nomeou de imperialismo intelectual francês. Conforme Nilo Pereira (1983, p. 194), naquele momento, no Recife [...] *a nossa sensibilidade era modelada pela influência francesa [...] tudo vinha da França: a literatura, a moda, a pedagogia, a ciência, a botica, o teatro, os navios, os jornais, as revistas.*

Essa influência, no âmbito das primeiras reflexões sociológicas sobre o Brasil, se fez presente, principalmente, a partir dos evolucionismos de Augusto Comte e Herbert

Spencer e das teorias raciais e deterministas. Tínhamos uma preponderância de percepções que alastravam as dimensões naturalistas nas explicações dos fenômenos sociais e do destino da sociedade nacional¹. Neste contexto, aparentemente contrário às dissidências, emerge uma sublevação que iria solitariamente advogar contra as sentenças teóricas condenatórias da nascente sociologia e de seu indiscriminado uso na interpretação do Brasil e de suas intempéries.

Esse trabalho tem como fito oferecer uma percepção do processo de entretecimento dos elementos sociais e biográficos e suas margens substanciais de intervenção na edificação da perspectiva sociológica presente em parcela dos escritos de, e sobre, Tobias Barreto. Almeja fornecer elementos para pensarmos essa contextura e, com isso, situarmos e entendermos de forma mais crível a contribuição e a especificidade desse

autor no processo de acolhida e uso das explicações sociológicas no Brasil dos noventaos.

Iniciamos o texto indicando uma breve apreciação de algumas leituras de sua posição na história da sociologia no Brasil, seguido de uma abordagem acerca de sua contenda com esta ciência. Nosso objetivo neste momento é demonstrar a especificidade de sua abordagem sociológica ante o dominante contexto do positivismo e do determinismo de então. Concluímos explorando algumas dimensões da tessitura entre os aspectos sociais e biográficos que incitaram a seleção dos pressupostos teóricos que marcaram sua leitura dos limites e alcances da sociologia naquele momento.

O teuto sergipano

Tobias Barreto (1839-1889) foi um acintoso e temperamental mulato sergipano que viveu boa parte de seu tempo incrustado naquilo que ele denominou *açucarocracia pernambucana*². Foi portador de substancial vigor em suas empreitadas intelectuais. Tal robustez possivelmente adveio do furor de penetrar em uma das poucas brechas para a mobilidade e reconhecimento social existente àquele tempo, a intelectual. Notabilizando-se por um apego muitas vezes considerado exagerado e chistoso à cultura germânica, conseguiu, em detrimento de tantas limitações, edificar uma esquecida, porém curiosa e singular crítica à voracidade da razão positivista e de seu ímpeto de reduzir o universo da cultura a dimensões naturalísticas.

Em 1864, recém-chegado de Sergipe, matricula-se na Faculdade de Direito do Recife (FDR) e passa, a partir daí, a dedicar-se aos estudos filosóficos e jurídicos, desenvolvendo paralelamente a atividade de poeta, jornalista e professor particular. Formou-se em 1869. Durante esse período submeteu-se a três concursos para o magistério, sendo dois de latim e um de filosofia. Apesar de aprovado, por faltar padrinhos, pois conforme Luiz Nascimento (1966, p. 11) estava em vigência

o *famigerado regime do pistolão*, não conseguiu ser nomeado³.

Muitos autores, tais como Vamireh Chacon (1977), Pinto Ferreira (1969), Carneiro Leão (1953), Djacir Menezes (1964) consideram-no um precursor da sociologia brasileira. Na nossa perspectiva, o autor que mais se aproximou da exata compreensão da relação entre Tobias e a sociologia brasileira foi Antônio Candido (1960, p. 107), ao perceber a justa medida, ou o critério negativo, que fundamentava essa vinculação:

[...] o primeiro escrito teórico de certo vulto sobre a matéria (deixando de lado as repetições automáticas dos positivistas) foi possivelmente devido a Tobias Barreto e obedeceu, vale mencionar, a um critério negativista. São as Glosas heterodoxas a um dos motes do dia ou variações anti-sociológicas, onde contesta, com a vivacidade costumeira, a validade e a autonomia de nossa disciplina.

Acreditamos que os momentos iniciais deste debate precedem as *Glosas*. Eles podem ser encontrados nos discursos pronunciados em 1879 enquanto deputado e na dissertação elaborada para concurso para lente da FDR em 1882. Estes certames contribuíram para a demarcação, de maneira ritual e intelectual, da posição de destaque que Tobias veio a assumir em algumas das primeiras sendas do pensamento social brasileiro.

Esses escritos são peças singulares e descuradas da recepção e reelaboração da reflexão sociológica no Brasil do século XIX. Centramos nossa análise neles. São momentos em que o autor faz referência explícita à sociologia, mesmo tentando provar a sua inexistência e o seu caráter falível. O que desperta o interesse é que ao negar e restringir a possibilidade da sociologia, ele fez mediante argumentos e preocupações que estavam presentes nos neokantianos e, dedutivamente e isoladamente, encetou um dos debates mais instigantes desta disciplina no transcurso da transição do século XIX para o XX.

A nossa constatação é a de que o cerne da relação crítica, principalmente com o posi-

**Tobias Barreto
e a Sociologia
no Brasil**

Ivan Barbosa

tivismo, está na admiração assumida e incontestada da cultura alemã, e que esta opção só pode ser compreendida dentro da sutura entre as dimensões sociais e biográficas. Além do mais, a contribuição de suas elaborações para a história da sociologia no Brasil só pode ser entendida a partir da dinâmica dos grupos que sustentaram e utilizaram seletivamente as sendas oferecidas por este autor para pensar as pautas delimitadas e construídas nos contextos subsequentes, o que não nos interessa nesta ocasião. Queremos apenas concorrer para atestar a *verificabilidade* das premissas sociológicas que situam a emergência de determinados *estilos de pensamento* a partir de fatores não teóricos.

A relação com os alemães é um capítulo da biografia de Tobias um tanto quanto curiosa. Escrevia e publicava artigos e jornais nessa língua no município de Escada, interior de Pernambuco, e julgava ser um fiel defensor de suas ideias. Para Tobias Barreto [1872] (1962a, p. 283), a *Alemanha ensina a pensar e a França a escrever*⁴. Em outro momento Tobias Barreto [1887] (1962b, p. 245-246) afirmava dever aos [...] *alemães um pouco de gratidão, por haverem eles indiretamente, com maior robustez dos seus argumentos e a maior profundidade de suas indagações, melhor assentado a insustentabilidade do positivismo e, sobretudo, a inanidade da sociologia.*

[...] a minha germanomania não é de todo um fenômeno psiquiátrico, pois que se baseia em muito boas razões [...] os pensadores alemães, em quase todos os domínios da inteligência, andam dez anos, pelo menos, adiante dos franceses. Não sei se deva excetuar o domínio político. A política alemã não me é totalmente simpática. Olhada por este lado, a minha cara Alemanha assemelha-se a uma linda mulher, em que aliais a enormidade das mamas diminuí a beleza das outras formas. Por isso limito-me a contemplá-la só pelo rosto (BARRETO, 1962b, p. 201).

Segundo a sugestão de Sylvio Rabello (1967, p. 16), Nilo Pereira (1983, p. 194) e Mauro Mota (1978, p. 165) um dos fatores decisivos para adoção desse germanismo foi a

vitória da Alemanha sobre a França em 1870, levando-o a *apaixonar-se pela cultura alemã*. Para Nelson Saldanha (1985, p. 15) e Vamireh Chacon (1978, p. 12) a paixão pelo germanismo ocorreu quando foi ser promotor em Escada. Segundo os relatos destes autores, antes de ir, passou à Rua do Imperador, comprou ao acaso um dicionário e uma gramática alemães, e que a partir daí, dessa *visita histórica*, iniciou as suas *núpcias com o germanismo*.

Consoante Tobias Barreto [1880] (1990, p. 66):

Aqui importa notar – e para destruir uma certa ideia, geralmente aceita, de que eu me dedicara à Alemanha, por ocasião ou depois da guerra desta com a França – que já no ano de 69, ainda acadêmico, eu começará a fazer estudo de gramática alemã, não podendo, porém, ir muito avante, por causa das ocupações académicas [...] no ano seguinte (1872) vim para Escada, e entregando-me a profissão de advogado, entreguei-me também ao estudo da língua alemã, na qual nunca tive mestre; sou completamente um autodidata, ou mestre de mim mesmo.

Esse ponto de partida marca a crítica que Tobias Barreto de Menezes – o *combatente Outsider*, como denominou Paulo Mercadante (2006), ou o *Sócrates da Escola do Recife* como designara Nelson Saldanha (1985) – faz entre 1879 e 1887 ao determinismo e ao positivismo, ao refutar a possibilidade da sociologia ser considerada uma ciência.

As suas sentenças, pouco gráceis – interpretadas equivocadamente por Alcântara Nogueira (1980, p. 19) como uma das *contradições mais sérias de sua produção* e pouco comum a uma época, vislumbrada com a ideia de evolução social – afirmam às impossibilidades de se pensar uma sociologia nos moldes deterministas e positivistas. Gilberto Amado (1934, p. 37) asseverou que *a sociologia era o seu abantesma*.

Na dissertação apresentada no concurso para professor da FDR assiná-la Tobias Barreto [1882] (1977, p. 284-285) que

[...] a concepção de sociologia, e especialmente a concepção de direito, ainda

hoje correntes entre nós, são um pedaço de metafísica, um resto de mitologia [...] em estado embrionário [...] Verdade é que a sociedade, na qualidade de um organismo de ordem superior, na qualidade, não de uma antítese, mas de uma continuação da natureza, deve ter a sua mecânica, mas essa mecânica [...] ainda não encontrou seu Kepler.

Nas *Glosas*, cinco anos mais tarde, Tobias Barreto [1887] (1962b, p.191-192) continua a insistir que não acreditava na existência dessa Ciência:

A sociologia é apenas o nome de uma aspiração tão elevada, quão pouco realizável. O estudo dos fenômenos sociais, considerados em sua totalidade e reduzidos à unidade lógica de um sistema científico daria em resultado uma estupenda pantosofia [...] Uma ciência, que é realmente tal, não tem necessidade de fazer de sua própria existência a primeira questão, que lhe cumpre resolver [...] em geral os sociólogos pertencem à ordem dos crentes; e crenças não se refutam. Deixemo-nos de cerimônias e digamos toda a verdade. Em geral os sociólogos não são homens com quem se possa falar sério; são espíritos incompletos ou doentes. Não é em vão que esta nova raça de filosofastros tem tido maior incremento nos países atrasados como o Brasil, Portugal e outros, diminuindo o seu número na razão inversa da cultura dos povos, entre os quais eles aparecem. Os discípulos e subdiscípulos da celebre seita (positivismo) pertencem pela maior parte à ordem dos malucoides (mattoidi), de que fala Lombroso (BARRETO, 1962, p. 244-245).

Autores como Miguel Reale (1973, 1990), Antônio Paim (1966, 1967), Vamireh Chacon (1959, 1969, 2008), Pinto Ferreira (1969) consideram que a contribuição fundamental de Tobias foi a de ter trazido para o cenário filosófico brasileiro, o debate inaugurado por Immanuel Kant. Tobias indicou as debilidades e fragilidade das doutrinas e perspectivas que estavam assentadas na suposição que a natureza cultural dos fenômenos estivesse sujeita a certos tipos de determinismos e aprisionada a dimensões involuntárias. Ele operou uma

seleção que culminou numa crítica à sociologia positivista, partindo da apropriação de uma perspectiva teórica que se coadunava com a necessidade de atendimento das demandas que se impunham a afirmação de seus interesses. Isso implica compreendermos que na busca aleatória e assistemática de autores e ideias, as afinidades afetivas e existenciais são critérios legítimos para serem levados em consideração enquanto balizas para o entendimento da recepção e rejeição de determinadas pressuposições por parte deste autor.

Glosas Sociológicas

O início desta ventura deu-se com o discurso intitulado *A Educação da Mulher*, proferido em 22 de março de 1879 na assembleia provincial enquanto deputado estadual pelo Partido Liberal. Versava sobre a defesa do projeto 61/79 que propunha um auxílio, a ser dado pelo governo da província, para que uma jovem pudesse estudar medicina nos Estados Unidos ou na Suíça. No polo diametralmente oposto ao de Tobias Barreto estava o médico e também deputado Malaquias Antônio Gonçalves.

O contorno desta contenda tem início com fala de Tobias Barreto [1879] (1962, p. 60-61) que indica o reconhecimento da dimensão social da relação desigual entre homens e mulheres, ao criticar a posição do Deputado Malaquias que advogava que a mulher estaria condenada por natureza a incapacidade e ao atraso mental. Conforme Tobias:

[...] seria um pecado imperdoável contra o santo espírito do progresso, de um crime da lesa-civilização, da lesa-ciência [...] o de ficar aqui decidido, barbaramente decidido e assentado, que a mulher não tem capacidade para os misteres científicos, para os misteres que demanda uma alta cultura intelectual.

Tendo como referência as premissas da fisiologia humana em voga, o Deputado Malaquias pretendia demonstrar a inferioridade da mulher e atestar a sua dependência perpétua em relação ao homem, sobretudo, imputando às mulheres a condição de inaptas os *estudos sérios*. Tudo isso inscrito, como supunha, *no*

Tobias Barreto e a Sociologia no Brasil

Ivan Barbosa

**Tobias Barreto
e a Sociologia
no Brasil**

Ivan Barbosa

*próprio cérebro feminino*⁵. Para contrariar esses argumentos Tobias Barreto cita autoridades em medicina, principalmente alemãs, atestando a plena aptidão da mulher para o aprendizado e para o ofício. Invoca como exemplo a russa Nadeschda Suslowa, a primeira mulher a ser consagrada médica na universidade de Zurich em 1867 (BARRETO, 1962, p. 66/71).

Para Tobias, numa ambivalência típica dos intelectuais de então, não havia exagero algum em pensar a emancipação da mulher. Essa é uma *das questões do nosso tempo*, ressaltava. É um dos mais sérios assuntos da época, em toda a sua complexidade, e pode ser tratado sob três pontos de vistas distintos: o político, o civil e o social.

Quanto ao primeiro, a emancipação política da mulher, confesso que ainda não julgo precisa, eu não a quero por ora. Sou relativista: atendo muito às condições de tempo e de lugar. Não havemos mister, ao menos em nosso estado atual, de fazer deputadas ou presidentas da província. [exclama um deputado: o Sr é oportunista] (BARRETO, 1962b, p. 75).

Do ponto de vista civil argumenta ser necessário emancipar a mulher do *jugo de velhos prejuízos, legalmente consagrados*. O diagnóstico era de que as relações da família ainda eram dominadas e modeladas pelo influxo direto dos princípios bíblicos da sujeição feminina.

Tobias: A mulher ainda vive sob o poder absoluto do homem. Ela não tem, como deveria ter, um direito igual ao do marido, por exemplo, na educação dos filhos; curva-se como escrava à soberania da vontade marital. Essas relações deveriam ser reguladas por um modo mais suave, mais adequado à civilização.

O Sr. Clodoaldo: com igualdade absoluta dos direitos é impossível família. Não compreendo a sociedade conjugal sem uma autoridade.

Tobias retruca: esta autoridade estaria na lei. O que eu desejava, pois, era que a lei regulasse as relações de família de tal

maneira, que não pudesse aparecer nem a anarquia nem o despotismo.

O Sr. Clodoaldo: e é o que temos.

Perdão, diz Tobias, nós temos o despotismo na família.

Sr. Clodoaldo: não apoiado. [Malaquias retruca – perdão: estou nos braços da ciência].

Tobias exclama – engana-se; está com o catolicismo, está com São Paulo, está com os santos padres, que tinham dúvida sobre a alma racional da mulher, como hoje se dúvida do seu cérebro [...]

O deputado Gervásio Campelo interpela – então está salvo [1879] (BARRETO, 1962b, p. 75-78).

Afirmar que a mulher não tem competência para os altos estudos científicos é além de um erro histórico, um atentado contra a verdade dos fatos, assevera Tobias. Ocorre que a partir do momento que a noção de cultura passou a ser percebida por Tobias como uma construção artificial utilizada no combate das intempéries impostas à condição humana, emerge a possibilidade de identificação no universo das relações sociais, a chave para compreensão dessa desigualdade. Para Tobias Barreto a mulher não teve no transcurso histórico, *uma educação suficiente e dessa mesma falta de educação tem resultado para o sexo um tal ou qual acanhamento*, chegando ao ponto de supor que ela não é suscetível de cultivar-se e ilustrar-se da mesma forma que o homem (BARRETO, 1962b, p. 81).

A procura de um maior ou menor grau de desenvolvimento entre os sexos deve levar em consideração a educação incompleta, a cultura escassa da mulher. Até hoje educação só e só para a vida íntima, para a vida da família, ela chegou ao estado de parecer que é esta a única missão, que nasceu exclusivamente para isto. E tal é a ilusão, em que laboramos: tomando por efeito da natureza o que é simplesmente um efeito da sociedade, negamos ao belo sexo a posse de predicados que alias, ele tem de comum com o sexo masculino (BARRETO, 1962b, p.82).

Já existe, nesse momento, um creditável argumento que notadamente foi de encontro a algumas das pressuposições vigentes que legitimavam e explicavam as questões de gênero a partir de prismas naturalísticos. A ossatura dessas pressuposições, que culminará na crítica à sociologia, será edificada e depurada em seus escritos subsequentes.

Segundo a delimitação de Antônio Paim (1966) e Paulo Mercadante (1990, 2006), o ano de 1882 marca, na trajetória das inquietações teóricas de Tobias Barreto, o início do *ciclo de adesão ao Neokantismo*. Embora a relação com o pensamento Alemão tenha vindo de antes, foi somente a partir do concurso realizado neste ano que Tobias manifestou abertamente sua posição *antissociológica*. No pronunciamento analisado anteriormente, já existia uma busca em desmistificar a argumentação de fundo determinista e de base biológica sob a qual estava assentada a dissimetria entre os gêneros. Mas é apenas nessa prova escrita para o provimento do cargo de professor da congregação da FDR, que Tobias sustenta com mais veemência a influência alemã e estende tímida e disfarçadamente o uso desse debate para o universo das questões raciais.

A indagação apresentada pela congregação da FDR fora a seguinte: *conforma-se com os princípios da ciência social a doutrina dos direitos naturais e originários do homem?* Essa pergunta foi respondida tendo como referência a pressuposição teórica que acenava para o fato de que o fenômeno jurídico deveria ser compreendido como construção cultural humana. Conforme Tobias Barreto [1882] (1977, p. 285) *a concepção de um direito superior e anterior à sociedade é uma extravagância da razão humana, que não pode se justificar. O homem é um ser histórico*. Acreditava que um direito natural e não relativizado seria impensável. O direito oscila e varia no espaço e no tempo. *A etnologia nos mostra que as diferenciações que produzem raças, trazem diferenças nos costumes, nas leis, nas instituições das mesmas raças, e história confirma essa asserção*.

A Arte, a Ciência, a Religião e o Direito, assim como outras instituições humanas, eram *produtos da cultura humana*. Os direitos considerados como naturais e inalienáveis, tais como a vida, a propriedade, à liberdade *nunca existiram fora da sociedade; foi esta que os instituiu e os consagrou* (BARRETO, 1977, p. 286). O direito, incorporando a reflexão de Rudolph Von Jhering (2001), é definido como um *complexo de condições existenciais da sociedade, asseguradas por um poder público*. Como esse poder público que garante os direitos não é natural, pois é criado pelo homem, nenhum direito pode preexistir a ele. Conclui Tobias Barreto (1977, p. 287) que:

A teoria de semelhantes direitos não é somente inarmonizável com os referidos pressupostos, mas até sucede que a sua permanência é um obstáculo à sociologia. Platão disse: não a ciência do que passa; a moderna teoria da evolução inverteu a proposição e redarguiu ousada: só a ciência do que passa, por que a história só se ocupa do que passa, e todas as ciências caminham para tornar-se preponderantemente históricas.

Serpente que não devora serpente não vira dragão, eis a essência do fenômeno jurídico conforme Tobias Barreto. O direito tem sua origem na transformação da força

[...] que limitou-se, e continua a limitar-se no interesse da sociedade. Desta força conservada e desenvolvida, é que tudo tem-se produzido, inclusive o próprio direito, que em última análise não é um produto natural, mas um produto cultural, uma obra do homem mesmo (BARRETO, 1977, p. 287).

Essa intuição e percepção que identifica o determinismo e o idealismo como óbices à possibilidade da sociologia foram, inevitavelmente, incorporadas em função de seu conhecido *germanismo*. Consoante Mercadante (1972, p. 154), este discernimento foi fruto da dupla *inspiração e confusão* entre [...] *o naturalismo científico e o movimento neokantiano*. Corroborando essa assertiva José Silvério Leite Fontes (2003) e Miguel Reale (1973, 1990) atestam que, por intermédio de Kant,

Tobias Barreto e a Sociologia no Brasil

Ivan Barbosa

Tobias Barreto
e a Sociologia
no Brasil

Ivan Barbosa

pôs-se à mostra a debilidade epistemológica de doutrinas pretensamente assentes em dados irretorquíveis das ciências naturais, inquietando os espíritos para problemas que pareciam superados. Especialmente os relativos à reconhecida necessidade de se distinguir o físico e o psíquico, o mundo da matéria e o mundo do espírito. Nesse sentido, Paim (1990, p. 50) endossa que Tobias, *com sua hipótese culturalista, acabou antecipando uma das linhas mais fecundas de desenvolvimento do neokantismo.*

As *Glosas heterodoxas a um dos motes do dia ou variações anti-sociológicas* [1881] é um texto mais denso que a dissertação para o concurso e mais significativo para o debate que gravitava em torno dos limites do conhecimento sociológico nos termos darwinistas e positivistas. Ele tece críticas à ideia de transposição dos modelos de explicação e entendimento das ciências naturais para a o entendimento dos fenômenos sociais. A sua reflexão estava endereçada a dois pilares do organicismo em voga. No primeiro instante refuta o determinismo que advogava a lei da causalidade e desprezava a volição nos assuntos sociais humanos, e em um segundo momento, vai de encontro às suposições de que os fenômenos sociais pudessem ser regidos pelo império inescapável das leis.

Os juízos que Tobias Barreto (1962) emitiu da sociologia e de sua viabilidade enquanto ciência foram, resumidamente, os seguintes: (1) O estudo dos fenômenos sociais, em sua totalidade, resultaria numa *estupenda pantosofia*, e isso é incompatível com as forças do espírito humano. (2) vivemos num período *sociolátrico*, e a *sociolatria* é inconciliável com uma ciência social. (3) o conceito de liberdade torna impossível a existência de uma sociologia nos moldes deterministas uma vez que não há como provar que a vontade humana é uma força natural, como o calor ou a eletricidade. (4) se a sociologia trata da humanidade em geral, seu objeto é apenas uma grande abstração, e se tratar de sociedades humanas geográfica e historicamente situadas, ha-

veria tantas sociologias quantos grupos sociais. (5) A admiração pelas ciências naturais é que trouxe a mania da sociologia como ciência. Quando vamos até as formações superiores (família, estado, homem etc.) não podemos lançar mão de explicações mecânicas. (6) A sociologia nasceu da ideia errônea de considerar o Estado e a Sociedade como dois seres diferentes, distinta da política, que é a ciência do Estado. (7) A sociologia tem mania de lei e procura aplicar essa ideia a tudo. *Os sociólogos costumam pôr a estatística a seu serviço e alegar que tal ou qual regularidade com que os números funcionam em certas ordens de fenômenos da vida social, é uma prova em favor da existência das leis sociológicas.* (8) A sociologia tem a pretensão de ser incorporada pelas ciências naturais e mediante o uso do mesmo método, busca iguais resultados. Esquece que não existe uma ciência da natureza, como ela pretende ser uma ciência da sociedade?

Para Tobias Barreto (1962, p. 196) as leis da liberdade são, também, as leis da natureza. Mas isso não reduz o processo da vida moral à pura mecânica dos átomos e a ações e reações químicas. O determinismo tenta negar a *liberdade a partir do argumento de que as ações são todas motivadas. A lei da motivação seria uma das formas da lei geral da causalidade. Os motivos por possuírem causas mecânicas, seriam efeitos de necessidades, de maneira similar aos eventos do mundo natural.* A discussão se dá em torno da volição como elemento fundamental para pensarmos o ser humano social. O debate acerca da liberdade acontece para contrapor-se a uma ideia de que os sujeitos obedecem a regulamentações que extrapolam o universo da cultura. *Ao tornarem o caos e a desordem na vida individual e social o estereótipo da liberdade, os deterministas, impõe fatalismo e necessidade, em qualquer regular encadeamento dos atos humanos.*

Assim, e de conformidade, por exemplo, com os princípios da sociologia nacional brasileira, como, ela é cultivada por

vadios e vagabundos, é um despotismo clamoroso, quando a autoridade, invadindo a terra santa da liberdade, quebra a viola do ocioso cantor popular e põe um limite aos excessos de bebedeira (BARRETO, 1962b, p. 197).

O elemento da volição e da singularidade está presente ao afirmar que, *se a liberdade é alguma coisa, ela consiste na capacidade, que tem o homem, de realizar um plano por ele mesmo traçado, de atingir um alvo, que ele mesmo se propõe*. A causalidade da natureza e a causalidade da vontade não possuem o mesmo caráter. *Assim, ao passo que as causas naturais se traduzem num por que, a causa voluntária se exprime num para quê* (BARRETO, 1962b, p. 211-212).

A partir daí, a crítica ao positivismo ocorre em torno do conceito de sociedade e de cultura. Era impossível explicar a sociedade a partir da analogia a organismos vivos ou acreditar que sua dinâmica fosse alimentada por mecanismos involuntários inscritos instintivamente nos sujeitos. As anomalias da vida social, que *são a verdadeira vida do homem*, são transgredidas a partir de formas de *seleção que purificam os homens*. A seleção jurídica e as outras formas de seleção (estética, moral etc.) constituem um processo geral de depuração que caracteriza o grande progresso da cultura humana. A sociedade, como produto da cultura é *um sistema de forças que lutam contra a própria luta pela vida*. Ela depura e retira o homem de sua condição animal. Logo, a seleção dos aptos e dos normais, não poderia ser feita a partir de algumas instituições sociais, como asilos para mentecaptos, doentes e leis de socorro aos indígenas, como sugeria Gustave Le Bon. Advogava Tobias que a teoria que postula a normalidade da eliminação natural dos fracos diante dos fortes e dos enfermos frente aos sadios, acataria tranquilamente a ação do homem robusto e vigoroso, que em luta com o raquítico e inválido, chega a matá-lo.

Entregar os míseros à sua própria miséria, deixar que morram de fome os que não podem conquistar pelo trabalho os meios de subsistência, e deste modo cor-

rer para o depuramento da sociedade, se isto é seleção, seria mil vezes mais bárbara do que a velha seleção espartana; e como precisa de um nome, que a caracterize, - pois que Esparta já não existe, bem pudera qualificar-se de seleção inglesa (BARRETO, 1962, p. 214).

De acordo com Tobias Barreto, *a sociedade é um sistema de forças combatentes contra o próprio combate pela vida*, ela extrapola o universo da condição animal. A sociedade, que é o *grande aparato da cultura humana*, apresenta-se como *uma teia imensa de relações sinérgicas e antagônicas; é um sistema de regras, é uma rede de normas, que não se limitam ao mundo da ação, chegam até os domínios do pensamento* (BARRETO, 1962a, p. 218). Ela é uma *série de combates contra o geral combate pela existência, é um conjunto de seleções artísticas, que melhoram, modificam, alteram a grande lei da seleção natural* (BARRETO, 1962a, p. 227).

A abordagem desse autor, entendida como *culturalista* por muitos que exploram o conjunto de seus escritos, está inserida dentro de um marco, ou de um repertório, que permite que pensemos a cultura e suas instituições como criações sujeitas não ao inexorável domínio da evolução, mas às diversas e peculiares formas de organização ligadas às volições de natureza social. O Direito e a Filosofia foram os alvos prediletos de Tobias. Seus interesses pelo Direito partiam de uma dimensão de que as regras jurídicas deveriam ser encaradas como criações humanas, não necessariamente fundamentadas na natureza, e que teriam como função, a qualquer custo, minimizar os dispêndios inevitáveis à sobrevivência gregária dos homens. A crítica feita ao determinismo se torna mais contundente, ao salientar que tal empreitada no fundo é uma tentativa ideológica de naturalizar determinadas relações cujos fundamentos não eram naturais como queriam algumas das principais teorias que aportaram aquele momento aqui.

Outro aspecto relevante desenvolvido por Tobias no que concerne a crítica a sociolo-

**Tobias Barreto
e a Sociologia
no Brasil**

Ivan Barbosa

gia diz respeito ao fato da *crença* em uma disciplina denominada sociologia proceder do reconhecimento que as ciências naturais detinham. Afirma que os sociólogos, que em regra são espíritos tomados de admiração pelos progressos e conquistas das ciências naturais, entendem que nada há de mais fácil do que construir a sua sociologia, aplicando-lhe unicamente o método naturalístico, isto é, observando e induzindo. A ilusão é compreensível, mas não desculpável.

Além destas e outras aberrações, os sociólogos ainda são vítimas de uma ilusão, característica do tempo, quero dizer, a ilusão, a mania de lei – de cujo conceito se pode afirmar o que Brinz disse do de pessoa jurídica, isto é, ser apenas um espantalho, uma figura de palha para afugentar as aves, respectivé, confundir os tolos (BARRETO, 1962, p. 261).

A crítica de Tobias neste momento do texto é dirigida a Paul Von Lilienfeld (1828-1903), famoso sociólogo russo partidário e defensor do organicismo. Partindo do pressuposto, diz Tobias, de uma analogia real e positiva da sociedade com a natureza, como opina o sociólogo, a primeira confrontação a estabelecer entre os dois ramos da embriologia, deve ser nestes termos:

[...] assim como, nos estádios superiores da evolução embrionária do indivíduo, desaparece a cauda do primeiro período, assim também, nos estádios superiores da vida do embrião social, desaparece [...] o que? [...] Hic haeret aqua. O que, com efeito, corresponde à pequena cauda, ao rabinho do homem, e que em seguida acaba-se de todo? Ninguém sabe (BARRETO, 1962a, p. 269).

Conforme Tobias:

A teoria é bonita demais, para ser verdadeira. Efetivamente: um menino de cinco anos, nascido em uma das nossas grandes cidades, que brinca sobre o tapete de nossos salões, não pode apresentar os mesmos sinais de rudeza mental, que apresenta a pobre criança, da mesma idade, filha do alto sertão, ainda meio "alali", que mal começa a conhecer e distinguir seus pais. Iguale-los

é um disparate, que repugna à observação e o bom senso (BARRETO, 1962, p. 270).

Demonstrando uma estratégica sensibilidade para contrariar o critério empírico naturalista presente nos estudos de Lilienfeld, apresenta a dimensão cultural e social como relevante para pensarmos os homens em sociedade. Encerra o texto convidando-o para visitar o Brasil para constatar que o determinismo racial não vingará e que este país é um sintoma de que os preceitos inexoráveis da sociologia de então, que advogava o malogro das raças inferiores em seus climas tropicais, encontra seus limites nas evidências aqui fornecidas. Segundo Tobias Barreto:

Quanto ao ponto relativo às raças, isso é apenas o efeito de uma outra mania do nosso tempo: a mania etnológica. Eu quisera que Lilienfeld viesse ao Brasil, para ver-se atrapalhado com a aplicação de sua teoria ao que se observa entre nós. As chamadas raças inferiores nem sempre ficam atrás. O filhinho do negro, ou do mulato, muitas vezes leva de vencida o seu coevo de puríssimo sangue ariano [1877] (BARRETO, 1962b, p. 270-271).

A Aristocratização de Tobias Barreto pelo pensamento

Se o positivismo e o determinismo são a tônica do momento, como situar à opção peculiar e crítica à sociologia perfilada por Tobias? De uma maneira geral a geração de 70 da FDR e a subsequente e percussora geração, foram partidárias do evolucionismo naturalista e quiçá do positivismo. Partilhavam um conjunto de experiências forjadas ante um clima de mudanças paulatinas que incorporavam a justaposição de modernidade a formas de controles consuetudinários das instituições políticas, econômicas e jurídicas, e isso deixavam entrever nas teorias selecionadas para traçarem o retrato do Brasil. Grosso modo, consoante a atenta constatação de Oracy Nogueira (1978, p. 185), os intelectuais do Império eram ambivalentes e marcados pela rubrica da perplexidade que experimentavam ao observar o contexto em que estavam inseridos. Vendo-o com os

olhos das perspectivas europeias, exacerbavam seus aspectos negativos, sem conseguir romper com os laços afetivos que a ele os prendiam.

José Murilo de Carvalho (1980) cunhou situação semelhante de *dialética da ambiguidade*, pois denotava o fato de que emprego público indicado e nomeado constituía a principal alternativa para os *enjeitados* do latifúndio escravista, ao tempo que tolhia e limitava a crítica e o protesto contra este mesmo latifúndio. Logo, ao passo que olhavam com as lentes do mundo moderno a monarquia escravista, eram cabreiros quanto à viabilidade de sua falência.

Costa (1999, p. 262-263) assiná-la que os intelectuais estavam presos a uma ambígua rede de relações de dependência para com o estamento.

[...] a ambiguidade em que se debate esse tipo de intelectual fica evidente numa atitude de Tobias Barreto que, numa cidadezinha perdida no interior do Brasil, publicava em alemão um jornal que certamente não encontrava leitores, e fazia discursos [...] atacando as oligarquias rurais numa área controlada essencialmente por elas, diante de um público perplexo, senão atônito.

Moraes Filho (1985, p. 80) revela que parte significativa do arsenal de ideias e noções sociais de Tobias buscava a *construção de uma ciência política ou sociológica compreensiva, tímida na ação, antirrevolucionária, idealista e intelectualista, a despeito de uma ou outra intuição pessoal espontânea, heterodoxa, rebelde, mais logo contida, com medo de suas consequências. Sempre conservadora.*

Uma breve avaliação do conjunto da obra desta geração atesta que ela está prenhe de vestígios que indicam o âmbito destas ambiguidades. Parece-nos que a naturalização da premissa da evolução incutiu nesses jovens um *fatalismo otimista*, criando a expectativa da transição, cedo ou tarde, de um estado social inferior para outro mais evoluído e desenvolveu uma sistemática indiferença ante a escravidão. Esse evolucionismo

facilitou a incorporação da ideia de superioridade racial como elemento para entender o domínio dos europeus sobre os demais povos e a construção ideológica da nação brasileira. Junto a este elemento foi associado o determinismo geográfico que consolidou a dúvida sobre a viabilidade da sociedade nacional. Ou seja, seria possível desenvolver nos trópicos uma civilização que se equiparasse à europeia?

Acreditamos que é no interior dos interesses, inseguranças e incertezas que abarcavam o horizonte das sensibilidades intelectuais destes contendores que podemos explorar as razões para a emergência da crítica de Tobias Barreto à sociologia a partir de seu excessivo apego à cultura alemã. Ele reage, imerso numa atmosfera temerária e inquietante, a sentença teórica condenatória que via o mulato como elemento social congenitamente inferior. Combate às teorias que advogam a dimensão natural das desigualdades sociais. A sua feição visivelmente marcada por sua filiação africana não poderia sacrificar a validade de seus argumentos e ideias. O próprio estamento, ruindo, já as havia acatado quando o aprovara no concurso. As rejeições parciais de percepções evolucionistas e raciais denotavam uma forma de ação que, ao buscar se afirmar enquanto igual – e, além de tudo, ímpar, singular, distinto – era capaz de envergar as rudes dimensões ideológicas e sociais que o condenaria, necessariamente, a um reconhecimento precário. Entendemos que essas impressões procedem da condição de mestiço, o impulso ímpar e gerador daquilo que Randall Collins (1987, 2005) chama de *emotional energy*, ingrediente fundamental à criatividade cultural e ou intelectual⁷.

A miscigenação neste sentido atuou como vetor para que alguns segmentos participassem da parca mobilidade social existente naquele período. Esta questão implicava, na sociedade brasileira, uma realidade que já era notada pela existência de alguns mestiços ocupando posições de prestígio e destaque. Tratava-se de um fenômeno definido por Sylvio Rabelo (1967, p. 14) como um pro-

Tobias Barreto e a Sociologia no Brasil

Ivan Barbosa

cesso de *aristocratização pela inteligência*. Para este autor, a miscigenação atuou diretamente na formação dos paradoxos de Tobias.

É possível ainda que seu problema social – a sua inferioridade de origem – tivesse perturbado a espontaneidade do artista; que a ascensão do homem humilde de Campos a condição de professor da FDR tivesse absorvido o que de melhor existia nele como personalidade – a sua força nativa [...] conquistou o título de doutor, o casamento em família burguesa, a cadeira de professor, a fama de gênio (RABELO, 1967, p. 14).

Conforme Freyre (2000, p. 601) o [...] *Bacharel e o Mulato (muitas vezes reunidos na mesma pessoa) foram as duas grandes forças novas e triunfantes no Brasil do século XIX*. Foram eles os elementos dinâmicos da sociedade brasileira dos noventa.

Entre esses duros antagonismos é que agiu sempre de maneira poderosa, no sentido de amolecê-los, o elemento socialmente mais plástico e em certo sentido mais dinâmico, da nossa formação: o mulato. Principalmente o mulato valorizado pela cultura intelectual ou técnica.

Eram momentos situados no contexto do declínio e esmorecimento do patriarcado rural no Brasil, conforme aduzi Freyre (2000, p. 126) em *Sobrados e Mocambos*. Houve uma paulatina e gradual *transferência de poder, ou de soma considerável de poder, da aristocracia rural, quase sempre branca, não só para o burguês intelectual – o bacharel ou doutor às vezes mulato – como para o militar – o bacharel da escola militar e da escola politécnica, em vários casos negróides*.

Tobias Barreto era sintoma desse processo de declínio da sociedade patriarcal e emergência dos modos de vida modernos. Freyre (2000a, p. 444), a respeito deste autor, indica que o

[...] seu próprio alemanismo talvez tenha sido, conforme antiga sugestão nossa ao professor Roger Bastide, que a vem considerando sociologicamente válida, como vingança ou desforço do brasileiro negróide

de contra aqueles outros brasileiros que, sendo brancos, o eram apenas pela sua condição étnica de neolatinos, de neome-diterrâneos, de neo-hispanos, faltando-lhes a perfeita arianidade que era a nórdica, particularmente a germânica; e com esta é que ele, Tobias, estava identificado pelo espírito; pela cultura; pelo intelecto; e de tal maneira que sua condição étnica afro-brasileiro ele talvez a considerasse superada pela intelectual ou cultural, de homem impregnado, da cabeça até quase aos pés, de alemanismo jurídico, filosófico, literário. Sob essa convicção, não poderia nunca tornar-se um abolicionista, semelhante ao neolatino Joaquim Nabuco⁸.

Freyre (1971, p. 143) observou ainda que havia condições pessoais que favoreciam em Tobias a adesão em termos ostensivos e absolutos à cultura alemã e, simbolicamente – talvez – à própria etnia germânica. Que os Nabuco, Taunay, padres latinistas e aristocráticos do maranhão, se conformassem em ser latinos e tratados como brancos de segunda classe. Ele, pela sua anuência absoluta à cultura germânica, transferia-se para aquela cultura e, simbolicamente, para aquela raça de europeus superiores que eram os europeus germânicos.

Para Gláucio Veiga (1889, p. 18)

No fundo, os artigos de Tobias Barreto eram espetaculares legítimas defesas do mulato – mulato e pobre – mulato pela primeira vez se apresentando para invadir o espaço da branca congregação da faculdade, hospedando o barão camaragibe, o visconde de Bom Conselho e uma série de conselheiros.

A questão da relação entre a pulsão intelectual do mulato e seu reconhecimento é algo presente no século XIX. Freyre (2000a), simpático, assim como Silvio Romero⁹, a percepção da importância do papel do mulato ou do elemento mestiço em nossa formação, sugeriram que o mulato valorizado pela cultura intelectual ou técnica, representou o elemento socialmente mais plástico e em certo sentido mais dinâmico da nossa formação.

Logo, dentro de uma sociedade escravocrata que reconhecia o mestiço e possibilitava a sua mobilidade por intermédio de credenciais intelectuais, muitos eram os que enveredavam pela via intelectual como forma de negociar certas formas de reconhecimento. Segundo Gilberto Freyre (2000a, p. 335), o mulato que vinha *desabrochando em padre, em doutor, em bacharel*, possuidor do *diploma acadêmico ou o título de capitão de milícias* (que acabava servindo-lhe de carta de *branquidade*) iria dinamizar a sociedade brasileira no século XIX. Seria a *meia-raça* a fazer de classe média, tão débil dentro do nosso sistema patriarcal.

Desde o últimos tempos coloniais que o bacharel e o mulato vinham se constituindo elemento de diferenciação dentro de uma sociedade rural e patriarcal que procurava integrar-se pelo equilíbrio, e mais do que isso, pelos que os sociólogos modernos chamam de acomodação, entre dois grandes antagonismos: o senhor e o escravo. A casa grande, completada pela senzala, representou, entre nós, verdadeira maravilha de acomodação que o antagonismo entre o sobrado e o mocambo veio quebrar ou perturbar (FREYRE, 2000a, p. 601).

A leitura de Freyre é endossada pelo conterrâneo Nelson Saldanha (1997, p. 8), ao afirmar que:

O padrão mestiço existente na sociedade permitiu-lhe subir na hierarquia social, vindo a ser professor da Faculdade, condição que no tempo correspondia a um status de enorme prestígio. Mas teve-se que haver com um mundo de antipatias e reações por conta de seus caracteres somáticos.

Thomas Skidmore (1976, p. 60) conclui que os homens livres de cor tiveram importante papel no Brasil muito antes da abolição. Haviam conseguido atingir considerável mobilidade ocupacional enquanto a escravidão era dominante no país. Tais oportunidades econômicas e sociais – abertas a homens livres de cor dão prova de que o padrão multirracial da categorização racial estava firmemente estabelecido muito antes de 1888.

Gilberto Amado (1934, p. 29) também associa o empenho intelectual de Tobias às suas condições sociais. *A origem humilíssima, acaso sentindo em torno de si a persistência de preconceitos mal dissimulados, pobre até a miséria, em que viveu e morreu.* Sua susceptibilidade o levava as manifestações de violência em que explodiam os seus ressentimentos.

Segundo Hermes Lima (1963, p. 12), a sua primeira dolorosa humilhação foi ter sido rejeitado pela família de

[...] seu primeiro grande amor por ser ele pobre e mestiço. Destas distinções sociais (preconceito de classe e de cor) sempre tivera o pressentimento e elas, desde cedo, concorreram para marcar-lhe a personalidade com azedume, o pessimismo e a agressividade que o caracterizam [...] amava o ruído das discussões, o fulgor e a atmosfera incandescente dos grandes auditórios. Inflamara os corações. A ida para Escada deveu-se ao casamento com filha do coronel João Felix, proprietário de engenhos nesse município. Tudo indica que ele pusera a esperança de grandes vantagens sociais neste casamento [...] viver em Escada passou a significar viver em domínios de família, onde, com o prestígio social e as relações políticas desta, ele poderia incorporar-se suavemente a elite dominante. Entraria na combinação com a parte bela: o talento, a cultura, a capacidade.

Pensamos que é no bojo destas situações que estão alojadas as certezas e plausibilidade da proposta sociológica que parte da natureza social das construções teóricas e sociológicas. A chave para a compreensão dos estilos de pensamento, como assevera Karl Mannheim (1963, 1986), estão situadas nas disputas políticas e no conjunto de interesses que perpassam a formatação de tais estilos. A seleção operada por Tobias, que culminou numa *contundente* reflexão sobre a natureza da cultura e da sua compreensão, pode e deve ser rastreada a partir do universo externo ao debate puramente intelectual e teórico.

De um lado estava a restrita possibilidade fornecida ao mestiço de galgar um precário, porém inclusivo *status*. De outro se encon-

Tobias Barreto e a Sociologia no Brasil

Ivan Barbosa

trava as inúmeras possibilidades de seleção de autores e pressuposições teóricas num momento marcado pelo autodidatismo. A mobilidade não se dava de forma tranquila. A afirmação de certas ideias era um embate a estas resistências. Era uma tensão intermitente entre o consagrado e o verossímil. A resposta a toda a esta sorte de questões se deu em torno da opção mais contundente, do ponto de vista lógico e de acordo com os interesses de uma demanda que rondava aquele contexto: a de entender o mestiço brasileiro e legitimar seu recorrente destaque no âmbito da nossa vida cultural.

Considerações Finais

O apego à cultura germânica, cujas raízes remontam a uma índole social, ou seja, a possibilidade que emergia do espaço *fornecido* ao mestiço na sociedade brasileira, concorreu para que Tobias buscasse reflexões sobre a natureza dessa sociedade e da possibilidade de pensar o seu reconhecimento naquele contexto. Não incorporou o repertório

positivista, apenas no início de sua jornada na FDR, pois essa vereda inevitavelmente condenaria as conquistas que a sua singular biografia colheu no transcurso de um período marcado pelo silencioso orbe da escravidão.

Assim, nos autores alemães encontrou a resposta paliativa para acalantar suas angústias ante um sistema social iníquo. Nelles, a cultura havia se libertado da natureza, e quando isso aconteceu, o metro que media as pessoas e legitimava suas posições dentro de determinadas configurações sociais, começou a tornar-se obsoleto.

Talvez possamos auferir uma dose representativa de sua percepção sociológica e dos fatores que delimitaram e impulsionaram seu esforço intelectual, se observamos essa afirmação de Tobias Barreto (1926, p. 286): *não sou bastante forte para fazer à minha imagem e semelhança a sociedade em que vivo; mas esta, por sua vez, não é também bastante forte para me levar em sua corrente. Daí uma eterna irredutibilidade entre nós.*

**Tobias Barreto
e a Sociologia
no Brasil**

Ivan Barbosa

* Ivan Barbosa, Prof. do DCS/UFPB. E-mail: ifb@bol.com.br.

¹ Cf. SCHWARCZ, 1993; LEITE, 2002; SKIDMORE, 1976.

² [...] a qual se julga com direito á posse de todos aqueles que vieram tarde e não encontraram um pouco de terra para chamarem sua, e dentro desse domínio manejeram sem piedade o bastão da prepotência (BARRETO, 1962, p. 110).

³ O primeiro concurso pleiteado por Tobias Barreto foi quando ainda cursava a Faculdade em 1865, e destinava-se a ocupar a cadeira de Latim do Colégio de Artes (anexo da FDR). Segundo Carlos Sussekind de Mendonça (1938, p. 123) as provas de Tobias são brilhantes. Consegue ser classificado em primeiro lugar. Mas anulam o prélio. No ano seguinte renova-se a disputa. Tobias se sai do mesmo modo. Obtém ainda uma vez, a primeira classificação. Mas uma vez, porém, o atraçoam, nomeando o padre.

⁴ Conforme o testemunho de Clovis Beviláqua (1990, p. 44) Tobias era poliglota. Entendia bem latim uma vez que havia sido professor de Latim na adolescência. Escrevia alemão com elegância, segundo afirmavam competentes, e deixou livros na língua de Goethe. O francês lhe era familiar, e às vezes recorria a esse idioma para as suas críticas ligeiras. Conhecia o inglês, o russo e o grego.

⁵ A questão da inferioridade da mulher era medida, por Malaquias, pelo peso do cérebro: O maior peso do cérebro é por si só uma prova de maior desenvolvimento? [...] como explicar o fenômeno: o cérebro de Byron, por exemplo, pesou 2.238g, e o de Dupuytren 1436g, um peso tal que oferece para com o primeiro uma diferença de 802g. ora, uma diferença tamanha no peso do cérebro deveria corresponder uma notável diferença intelectual entre os dois espíritos [...] mas isto não diz tudo [...] na pergunta que vou fazer, está a morte da teoria que combato: eis aqui o que vai mata-la: qual o peso normal do cérebro humano? Responde Malaquias: Há uma média. Uma média não é um peso normal. Peço ao nobre deputado que me dê o peso certo e determinado (BARRETO, 1962, p. 72).

⁶ Segundo Luiz Antônio Barreto (1994) Tobias não só defendeu a concessão do auxílio, como apresentou uma emenda

em favor de Maria Amélia Florentina, para o mesmo estudo no exterior.

⁷ A Criatividade intelectual é resultado da participação nas “Cadeias interações ritualizadas”. Logo, no campo intelectual: (1) cada indivíduo traz o seu capital cultural particular, que pode ser entendido como o conjunto de ideias e conceitos adquiridos em encontros prévios. (2) cada indivíduo traz o custo deles/delas de energia emocional, adquirido do sucesso deles/delas ou fracasso em encontros prévios. Isto varia de confiança, entusiasmo e positividade ao extremo, para passividade, depressão, e retirada ao outro. (3) o indivíduo traz um senso das oportunidades de mercado pessoais deles/delas mais adiante. Esta é uma percepção, fundada em grande parte em experiências no recente passado deles/delas, sobre que tipos de outras pessoas eles poderiam interagir com, e como a pessoa corresponde em poder relativo e vis-à-vis de atratividade de estado estes outros.

⁸ Em outro momento, transcrito por Wilson Martins, Gilberto Freire reitera esse comentário: [...] chamei há anos a atenção do professor Roger Bastide, quando esse sociólogo francês deu-me a honra de visitar-me em Apipucos, para o fato de parecer-me o germanismo fanático de Tobias Barreto uma espécie de vingança do mulato contra os brancos brasileiros em particular, e latinos, em geral, que eram aqueles cujo contato direto teria trazido ao sergipano maior número de ressentimentos: exaltando os brancos, a seu ver branquíssimos, completos, perfeitos da Alemanha, e considerando, junto deles, inferiores brancos a seu ver, imperfeitos, da Europa latina e do Brasil, Tobias como que se compensava do fato de não ser branco simplesmente latino ou brasileiro. Mais ainda: pelo conhecimento da língua e letras germânicas incorporava-se de algum modo aos dólicos-louros – estes sim, brancos perfeitos Cf. Martins, 1977, p. 70.

⁹ Segundo Romero (2001, p.57) na história política, civil, literária, artística, sua colaboração foi de todos os tempos, por intermédio principalmente de seus parentes mestiços, com seus jornalistas, seus oradores, seus juriconsultos, seus poetas, seus artistas.

**Tobias Barreto
e a Sociologia
no Brasil**

Ivan Barbosa

Referências bibliográficas

- AMADO, Gilberto. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro: Ariel, 1934.
- BARRETO, Luis Antonio. *Tobias Barreto*. Sergipe: Sociedade Editorial de Sergipe, 1994.
- _____. *Tobias Barreto: uma bio-bibliografia*. In: Tobias Barreto (1839-1889); Bibliografia e estudos críticos. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- BARRETO, Tobias. *Vários Escritos*. Sergipe: Editora do Estado, 1962a.
- _____. *Estudos de sociologia*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1962b.
- _____. *Estudos de Filosofia*. São Paulo, Grijalbo/Brasília, Rio de Janeiro/Instituto Nacional do Livro, 1977.
- _____. *Tobias Barreto (1839-1889)*; Bibliografia e estudos críticos. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- BEVILAQUA, Clovis. Tobias Barreto e a renovação dos estudos jurídicos no país. In: "Tobias Barreto (1839-1889)"; *Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- CANDIDO, Antonio. *A Sociologia no Brasil*. In: Enciclopédia Delata Larousse, Rio de Janeiro: Delta S.A, 1960.
- CARVALHO, José Murilo. *A construção da Ordem*: a elite política imperial. Rio de Janeiro; Campus, 1980.
- CHACON, Vamireh. *A sociologia e o germanismo segundo Tobias Barreto e Silvio Romero*. In: Revista Doxa, Recife, Ano 5, No.08, 1959.
- _____. *Da Escola de Recife ao código civil*: Artur Orlando e sua geração. Rio de Janeiro: Organizações Simões editora, 1969.
- _____. *História das Ideias Sociológicas no Brasil*. São Paulo: Edusp/Grijalbo, 1977.
- _____. *O germanismo da Escola do Recife*. In: BARRETO, Tobias. "Monografias em Alemão". Brasília: Editora Gráfica Alvorada, 1978.
- _____. *Formação das Ciências Sociais no Brasil* (Da Escola do Recife ao código civil). Brasília: Paralelo 15; Brasília: LGE Editora; São Paulo: Fundação Editora da Unesp. 2008.
- COLLINS, Randall. *A micro-macro theory of intellectual creativity: the case of german idealist philosophy*. Sociological Theory, Vol. 5, 1987.
- _____. *Sociologia de las filosofías: uma teoria global del cambio intelectual*. Barcelona: Editorial Hacer, 2005.
- COSTA, Emilia Viotti. *Da Monarquia a República*: momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- FERREIRA, Pinto. *A sociologia no Brasil*. In: *Sociologia*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1969.
- FONTES, José Silvério Leite. *O pensamento jurídico sergipano: o ciclo de Recife*. São Cristóvão; Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2003.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Interpretes do Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: Record, v. 2., 2000.
- _____. *Sobrados e Mocambos*: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Interpretes do Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: Record, v. 2, 2000a.
- _____. *Nós e a Europa Germânica*: em torno de alguns aspectos das relações do Brasil com a cultura germânica no decorrer do século XIX. Rio de Janeiro: Grifo Edições, 1971.
- IHERING, Rudolf. *A luta pelo Direito*. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- LEÃO, A. Carneiro. *Panorama Sociologique du Brésil*. Paris: Presses Univeritaires de France, 1953.
- LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro*: história de uma ideologia. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- LIMA, Hermes. *Tobias Barreto (a época e o homem)*. Rio de Janeiro: Instituto nacional do livro. MEC, 1963.
- MANNHEIM, Karl. *Ensayos sobre sociología e psicología social*. México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 1963.
- _____. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1977. Vol. IV (1877-1896)

Tobias Barreto e a Sociologia no Brasil

Ivan Barbosa

- MENDONÇA, Carlos Sussekind. *Silvio Romero: Sua formação intelectual (1851-1880)*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.
- MENEZES, Djacir. *La sociologie en el Brasil*. GURVITCH, Georges e MOORE, Wilbert E. (orgs) *Sociologia del Siglo XX*. Buenos Aires-Mexico: El Ateneo, 1964.
- MERCADANTE, Paulo. *A Consciência Conservadora no Brasil: Contribuição ao estudo da formação brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- _____. O germanismo de Tobias Barreto. In: "Tobias Barreto (1839-1889)"; *Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- _____. *Tobias Barreto: o feiticeiro da tribo*. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2006.
- MORAES FILHO, Evaristo. *Medo à utopia: o pensamento social de Tobias Barreto e Silvio Romero*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- MOTA, Mauro. *O Recife no tempo de Tobias e Castro Alves*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1978.
- NASCIMENTO, Luís do. *História da imprensa de Pernambuco*. Recife: Imprensa Universitária. Volumes I, II, III, IV e V. 1966.
- NOGUEIRA, Alcântara. *Conceito ideológico de Direito na Escola do Recife*. Fortaleza: BNB, 1980.
- NOGUEIRA, Oracy. A sociologia no Brasil. In: FERRI, G. M. & MOTOYAMA, S. (org.). *História das Ciências no Brasil*. vol. 3, São Paulo: EDUSP/EPU-CNPq, 1978.
- PAIM, Antônio. *A filosofia da Escola do Recife*. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1966.
- _____. *História das ideias filosóficas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo, 1967.
- _____. A trajetória filosófica de Tobias Barreto. In: "Tobias Barreto (1839-1889)"; *Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- PEREIRA, Nilo. *Pernambucanidade*. Recife: Secretária do Turismo, Cultura e Esportes, 1983.
- RABELLO, Sylvio. *Itinerário de Silvio Romero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- ROMERO, Silvio. *O Brasil e outros estudos sociológicos*. Brasília: Senado Federal, 2001.
- REALE, Miguel. *100 anos de Ciência do Direito no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1973.
- _____. Significado e importância do culturalismo de Tobias Barreto. In: "Tobias Barreto (1839-1889)"; *Bibliografia e estudos críticos*. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro. Salvador, 1990.
- SALDANHA, Nelson. *Romantismo, evolucionismo e sociologia: figuras do pensamento social do século XIX*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1997.
- _____. *A Escola do Recife*. São Paulo: Convívio, 1995.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930*. São Paulo: Cia das Letras: 1993.
- SKIDMORE, Thomas E. *O preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- VEIGA, Gláucio. *História das Ideias da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegraf. Vol. VI, 1989.

**Tobias Barreto
e a Sociologia
no Brasil**

Ivan Barbosa